

DECRETO Nº 27.485 DE 12 DE Dezembro DE 1988 Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-015.356-87/53, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA ALICE GONSAIVES - Código CADLOG 43.901-D - o espaço livre (Setor 062 - Quadra 027 e 200/AR-PE), delimitado pela Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, no 279 Subdistrito - Tatuapé.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de Dezembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicação na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de Dezembro de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.486 DE 12 DE Dezembro DE 1988 Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-011.975-88/04, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA REVEREN DO MANOEL DA SILVEIRA PORTO FILHO - Código CADLOG 44.224-0 o espaço livre (Setor 080 - Quadras 151, 139 e 138/AR-LA), situado na confluência das Ruas Caláponia e Pio XI, no 149 Subdistrito - Lapa.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de Dezembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicação na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de Dezembro de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.487 DE 12 DE Dezembro DE 1988 Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-016.875-88/47, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA CARLOS MAGALHÃES LEBEIS - Código CADLOG 44.298-4 - o espaço livre (Setor 032 - Quadras 130 e 137/AR-MO), situado na confluência da Rua Chamantã com a Avenida Paes de Barros, no 26º Subdistrito - Vila Prudente.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de Dezembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicação na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de Dezembro de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

Omissão da Publicação do dia 10.12.88 ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM II DA PORTARIA Nº 750, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1988.

(Identificação da Unidade) nos termos do disposto na Portaria nº (Endereço e telefone) vem manifestar seu interesse na utilização do Sistema de Consulta e Atualização da Legislação Municipal - CADLEM, fornecendo para tanto, as seguintes informações:

- 1 - Terminais disponíveis para acesso ao CICS 3 - CADLEM:
2 - Localização física do terminal:
3 - Nome do servidor indicado para contato:

São Paulo, de de 1988. (Assinatura)

A SEÇÃO DE REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Rua São Bento, 405 - 10º andar N E S T A

Memº JQ 5262/88, de 12.12.88 Dra. Maria Helena R. Monteiro de Barros SEBES

1) Trata-se de obra particular de alto interesse público. Não há creche nas imediações, de sorte que a Associação dos Moradores de Vila Brasilândia preencheu as funções do Município;
2) Autorizo, pois, a obra, e sugiro Convênio entre a mesma e essa Secretaria para o funcionamento. Deve ser considerada, ainda, a cessão de professores ou servidores;

3) Anule-se o Auto de Intimação 2.479 de SAR, sem dasdouro para o Agente Vistor, que cumpriu, apenas, a sua obrigação;

4) Cumpra-se, rigorosamente. J. QUADROS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

Ofício 109/88, datado de 5.12.88, da Câmara Municipal de São Paulo, solicitando a cessação do afastamento, a partir de 5.12.88, do senhor PEDRO ROBERTO MANTELLI, Assessor, Reg. 011.882.9, da Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo, e em substituição o afastamento da servidora MARTHA UTYAMA, Oficial de Administração Geral II, Reg. 505.767.1.00, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, até 31.1.89. DESPACHO: Autorizo. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito

Req.s/nº - 5.12.88 - Lions Clube de São Paulo Jardim Paulista - Cessão da área municipal- A PATR. Para a adequada instrução técnica.

Of. 1655/88, do Secretário Municipal da Cultura, solicitando afastamento por cinco dias do referido cargo, com preceitos entre 14 a 18 do corrente mês, e indicando o Sr. Enlio Julianelli, chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria, durante esse período. - DESPACHO: Autorizo. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito.

TRANSCRIÇÃO do Of. 679/SSO/88-0, encaminhado aos 7.12.88 pelo Secretário de Serviços e Obras. DESPACHO: Publique-se no DOM. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Secretaria aplicou à empresa "VEGA SOPAVE S/A" multa por inexecução ou má execução dos serviços de varrição, contratada na Av. Indianópolis, conforme despacho publicado no DOM de 7.12.88.

FlORE WALLACE GONTRAN VITA, Secretário de Serviços e Obras

TRANSCRIÇÃO do of. 612/88/SVP, de 12.12.88, encaminhado pelo Secretário de Vias Públicas. DESPACHO: Publique-se no DOM. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito Comunicamos a V.Exa. que foi instalada a iluminação pública na R. Aturuá, situada na AR-MP, e já se encontra em pleno funcionamento desde o dia 15/10/88.

GERALDO BORGHETTI, Secretário de Vias Públicas

TRANSCRIÇÃO do memº DP-473/88, de 9.12.88, encaminhado pelo Diretor Vice-Presidente da CMTC. DESPACHO: Publique-se no DOM. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito A propósito do telex anexado por xerocópia, da Viação N. Sra. do Socorro, devidamente despachado por Vossa Excelência, tenho o prazer de comunicar que já foi, nesta data, celebrado acordo entre a CMTC e a empresa referida, equacionando-se a forma do acerto de contas de interesse comum.

CARLOS MACRUZ, Diretor Vice-Presidente (Comunicado 676/87)

TRANSCRIÇÃO de carta datada de 25.11.88, encaminhada por Valmir Ramalho de Moura. DESPACHO: Cultura. Exa. Elogiar os servidores. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Pela presente, solicito de V.Exa. levar aos funcionários do Teatro Municipal de São Paulo meus votos de elogio pelo excelente trabalho que os mesmos desenvolvem junto aos espectadores, um atendimento feito com muito carinho, dedicação e cortesia, desde a aquisição dos ingressos até o término dos espetáculos, atendimento este que não encontramos em nenhum outro teatro da cidade.

Em meio aos altos e baixos do serviço público no Brasil, o exemplo desses funcionários deve ser seguido por todos e enobrece a categoria da qual faço parte.

VALMIR RAMALHO DE MOURA, Professor/Administrador Postal (ECT)

TRANSCRIÇÃO de convite encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura. DESPACHO: Publique-se no DOM. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Departamento de Bibliotecas Infante-Juvenis

Biblioteca Infantil Viriato Corrêa

Convidamos V.Sa. para a reinauguração da Biblioteca Infantil Viriato Corrêa, no dia 15 de Dezembro de 1988, às 20:00 h., à Rua Sena Madureira, 298 - Vila Mariana.

PROGRAMA

- Coral Santa Rita da Paróquia do Bairro de Vila Mariana
- Apresentação Festiva pelo Movimento Poético Nacional
- Exposição de Grafismos Paulistanos

TRANSCRIÇÃO de convite encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura. DESPACHO: Publique-se no DOM. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito

A Secretaria Municipal de Cultura, através do Departamento de Bibliotecas Públicas, convida V.Sa. e Ilma. família para a cerimônia de inauguração da Biblioteca Pedro da Silva Nava, no próximo dia 17 de dezembro de 1988, às 10 horas.

Biblioteca Pedro da Silva Nava AV. Engenheiro Caetano Álvares, s/nº - Mandaqui

TRANSCRIÇÃO do Of. 613/88/SVP, encaminhado pelo Secretário de Vias Públicas, ao Senhor Prefeito. -DESPACHO: Publique-se no DOM 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Exa. que foi instalada a iluminação pública na Rua Júlio Cavicchini, situada na AR/JA, e já se encontra em pleno funcionamento desde o dia 11.11.88.

GERALDO BORGHETTI, Secretário de Vias Públicas

TRANSCRIÇÃO do Of. 614/88/SVP, encaminhado pelo Secretário de Vias Públicas, ao Senhor Prefeito. -DESPACHO: Publique-se no DOM 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Exa. que foi instalada a iluminação pública na Travessa José Indarte, situada na AR/JA, e já se encontra em pleno funcionamento desde o dia 11.11.88.

GERALDO BORGHETTI, Secretário de Vias Públicas

TRANSCRIÇÃO do of. SERPH 149/88, de 12.12.88, encaminhado pelo Secretário Especial para a Recuperação do Patrimônio Histórico. DESPACHO: SSO. Massarani. Limpá-lo, imediatamente, Vândalos inomináveis e abjetos. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Tenho o triste dever de informar a Vossa Excelência que o Monumento as Bandeiras, obra prima de Victor Brecheret, foi mais uma vez atacado pelas mãos inescrupulosas de Vândalos grafititeiros que o picharam neste fim de semana.

Com tinta azul e em letras garrafais foram escritos os nomes "Russão" e "Rachi 8028" nas duas laterais do Monumento e também na grande placa da Avenida Pedro Álvares Cabral.

Pelo que me foi dado apurar junto à Guarda Civil Metropolitana e de modo especial junto ao Destacamento de Proteção do Patrimônio Histórico, os malfeteiros se

aproveitaram da ausência de guardas durante o dia de ontem tendo em vista estarem participando do Concurso Público para sua efetivação.

Informo a Vossa Excelência que estou em contato com a empresa especializada G.M. Coron, que o restaurou anteriormente, para tratar da limpeza do Monumento e caráter de urgência, seja ónus para a Municipalidade.

EMANUEL VON LAUENSTEIN MASSARANI, Secretário Especial para a Recuperação do Patrimônio Histórico

TRANSCRIÇÃO do Requerimento P-717/88, encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo. DESPACHO: Publique-se no DOM. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito

----- Cópia autêntica. "VOTO DE CONGRATULAÇÕES PELA REALIZAÇÃO DE SOLENIIDADE DE OUTORGA DO PRÊMIO AO VENCEDOR DO TROFÉU "ZUMBI DOS PALMARES", CONCURSO LITERÁRIO DE 1988. - REQUEREMOS à

Nota Mesa, nos termos regimentais, seja inserido nos Atos desta Casa voto de congratulações pela realização da solenidade de outorga do prêmio ao vencedor do "Troféu Zumbi dos Palmares", Concurso Literário de 1988. REQUEREMOS, outrossim, que do deliberado por esta Edilidade seja dada ciência ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura, Dr. Renato Ferrari, na Rua Pires da Nota, 838, CEP 01529, bem como ao Centro Cultural de São Paulo, na Rua Vergueiro, 1000, CEP 01504, na pessoa de sua Diretora, Dra. Maria Regina Vieira Pinto, Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1988. (aa) Iredê Cardoso, Dalmo Passoa, Luiz Tenório de Lima, João Carlos Alves, Teresinha Martins, Andrade Figueira, Terceza Cristina Lajolo, Aurelino de Andrade, Jamil Achôa, Jooji Nato, João Aparecido de Paula, Almir Guimarães, Roberto Turqueti e Albertino Nobre. APROVADO em 1º-12-88. (a) Antonio San

TRANSCRIÇÃO do of. SME/AJ-1067/88, de 8.12.88, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação. DESPACHO: Publique-se no DOM. 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Permito-me transmitir ao conhecimento de Vossa Excelência os relatórios em anexo, apresentados pela Coordenadoria de Alimentação e Suprimento, relativos aos estoques de gêneros alimentícios da Divisão de Suprimento em 6/12/88, bem como a relação de gêneros recebidos pela referida Divisão no período de 29/11/88 a 6/12/88.

PAULO ZINGG, Secretário Municipal de Educação

ANEXO A QUE SE REFERE O OFÍCIO SUPRA

Of. 237/88/CAS-G., de 7.12.88

SME - Senhor Secretário

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para declinarmos os estoques da Divisão de Suprimento em 6.12.88, conforme solicitação do Senhor Prefeito no Memº JQ 5045/88, de 16.9.88, publicado no DOM de 17.9.88.

Table with 2 columns: Item description and Quantity. Includes items like Açúcar refinado, Arroz, Biscoito doce, etc.

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECEBIDOS PELA DIVISÃO DE SUPRIMENTO - CAS-3, NO PERÍODO DE 29/11 a 6/12/88

Table with 2 columns: Item description and Quantity. Includes items like Arroz, Sopa de legumes, Mistura café com leite, etc.

MARCOS LAGO CORTES DE CAMPOS, Coordenador de Alimentação e Suprimento - SRE/CAS

TRANSCRIÇÃO do Of. 682/SSO.G/88, encaminhado pelo Secretário de Serviços e Obras, ao Senhor Prefeito. -DESPACHO: Publique-se no DOM 12.12.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Levamos ao conhecimento de V.Exa. a relação das 101 multas, lavradas no período de 6 a 7 de dezembro do corrente, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Limpeza Urbana, desta Secretaria.

FlORE WALLACE GONTRAN VITA, Secretário de Serviços e Obras

ANEXO AO OFÍCIO SUPRA

PMSP - SSO - LIMPURB - Fiscalização

Período: 6-dez-88 a 7-dez-88

Table with multiple columns: Item description, Quantity, and other details. Includes items like Água potável, Água sanitária, etc.